



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 19 de Agosto de 2020

Ano IV - Edição nº0888

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	02
NOTIFICAÇÕES	03

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 6558, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

“Dá nova redação ao parágrafo 7º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 6552, de 11 de agosto de 2020.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o parágrafo 7º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 6552, de 11 de agosto de 2020, passando a ser transcrito da seguinte forma:

“§ 7º - Além das Diretrizes Gerais, estabelecer as seguintes Diretrizes Específicas para Bares, Restaurantes e Similares:

I - Funcionamento do estabelecimento com capacidade operacional limitada a 40%, para consumo local, e o horário de funcionamento assim definido:

- para estabelecimentos com alvará para o horário diurno: 06 horas ininterruptas, das 11:00 horas às 17:00 horas;

- para estabelecimentos com alvará noturno: 06 horas ininterruptas, das 18:00 horas às 24:00 horas;

- para estabelecimentos com alvará diurno e noturno: das 11:00 horas às 14:00 horas e das 18:00 horas às 21:00 horas.

II -.....;

III -.....;

IV -.....;

V -.....;

VI -.....;

VII -.....;

VIII -.....;

IX -.....;

X -.....;

XI -.....;

XII -.....;

XIII -.....;

XIV -.....”

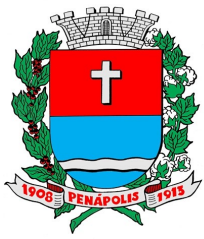
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 18 de agosto de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 18 de agosto de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 19 de Agosto de 2020

Ano IV - Edição nº0888

Página 2 de 3

PORTARIAS

PORTARIA Nº 275, 18 de agosto de 2020.

“Revoga os termos da Portaria nº 267, de 14 de agosto de 2020.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 8482, de 17/08/2020, protocolado pela servidora Shirlei Maria de Carvalho Gimenes;

RESOLVE:

Revogar os termos da Portaria nº 267, de 14 de agosto de 2020, que concedeu afastamento, a título de desincompatibilização, a servidora municipal SHIRLEI MARIA DE CARVALHO GIMENES – Agente de Saneamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para fins de pré-candidatura a cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais de 2020, a partir de 15/08/2020, nos termos da Lei Complementar nº 064, de 18/05/90.

Lavre-se a presente Portaria, dando-se ciência aos interessados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 18 de agosto de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020 –
PROCESSO Nº 155/2020 – EDITAL Nº 2094/2020
Objeto: Alienação de imóveis para fins residencial,
comercial e/ou prestação de serviços.
Prazo para entrega dos envelopes: até o dia

22/09/2020 às 09h.

Data da sessão pública de abertura dos envelopes:
dia 22/09/2020 às 09h.

Mais informações através do Serviço de Compras
da Prefeitura – Setor de Licitações, situado na Av.
Marginal Maria Chica, 1400, fone (18) 3654-2537.

Edital disponível no site www.penapolis.sp.gov.br
em editais = editais de licitação = Concorrência
Pública nº 04/2020.

Penápolis, 19 de agosto de 2020.

Célio José de Oliveira - Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2020

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2020, Processo nº
146/2020, cujo objeto é o Registro de Preços de
combustíveis, para abastecimento dos veículos da
frota municipal, de acordo com as especificações
do Edital nº 2086/2020, para a empresa AUTO
POSTO CANECO DE OURO LTDA, CNPJ
48.323.828/0001-07, pelos valores unitários abaixo
especificados, perfazendo a importância total
aproximada de R\$ 1.917.860,00.

Item 01

Descrição: gasolina

Consumo total aproximado: 132.000 litros

Valor unitário registrado: R\$ 4,03

Item 02

Descrição: etanol

Consumo total aproximado: 20.000 litros

Valor unitário registrado: R\$ 2,52

Item 03

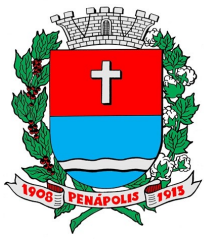
Descrição: óleo diesel

Consumo total aproximado: 325.000 litros

Valor unitário registrado: R\$ 3,32

Item 04

Descrição: óleo diesel S10



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 19 de Agosto de 2020

Ano IV - Edição nº0888

Página 3 de 3

Consumo total aproximado: 75.000 litros
Valor unitário registrado: R\$ 3,42

O abastecimento será realizado todos os dias, das 07 horas às 21 horas, nas instalações do posto de combustível contratado, o qual deverá possuir toda a infraestrutura necessária para atender a demanda acima.

Os pagamentos serão realizados com prazo de 10 dias após o fechamento de cada quinzena.

A validade do Registro de Preços será de 12 meses. A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Pregão Presencial 48/2020.

Penápolis, 19 de agosto de 2020.

Marcos Rogério de Almeida – Pregoeiro

Célio José de Oliveira – Prefeito

sanar as irregularidades, imposta desde já. Não sanada dentro do prazo estabelecido, a multa equivalente de 173 UFPs e outra penalidades na legislação citada.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18)3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18)3652-0275
www.camaradenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial
Telefone: (18)3654-7710
www.emurpe.com.br

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

NOTIFICAÇÃO: Pela presente e de acordo com a Lei Municipal nº 1643 de 23/12/2009 e Lei nº 2041 e Lei nº 2043 de 25/05/2015, fica notificado proprietário do imóvel abaixo citado a executar o serviço de capinação e limpeza, removendo todo material procedente da capinação e outros materiais depositados no local, pois o referido encontra-se insalubre oferecendo risco a saúde pública do município.

1. Endereço: RUA MARANÃO, 533 VILA AMÉRICA.

Nome do proprietário: JUDITH FERNANDES DOS SANTOS

Nome do compromissário:

Cadastro do imóvel: 9451315-062-0142-001

Fica concedido, em conformidade da Lei Municipal nº 1643 de 23/12/2009 e Lei nº 2041 e Lei nº 2043 de 25/05/15, no prazo de 20 dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para